

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/SMG-COBES/2015**

**PROCESSO:** 2014-0.122.598-1

**DETENTORA:** SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situado nesta Capital na R. Líbero Badaró, 425, 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por sua Diretora, Sra. **MARINA DE MELLO GAMA**, perante as testemunhas abaixo, é assinado o presente termo de **RESCISÃO UNILATERAL** a partir de 23/06/2016, da Ata de Registro de Preços nº 003/SMG-COBES/2015, firmada entre a Municipalidade e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 11.320.576/0001-52, por força da existência da pena de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública aplicada à detentora, consoante despacho autorizatório exarado à fl. 1.020 do processo 2014-0.122.598-1, publicado no D.O.C. de 23/06/2016, fundamentado no inciso I do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93 c.c. o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, artigos 14 e 29, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015.

E, do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme segue assinado.

  
**MARINA DE MELLO GAMA**  
Diretora

São Paulo, 12 de julho de 2016.

Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços

Testemunhas:

  
Paulo Cesar Marques Silva

  
Tainah Moraes Schiavolin